PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 47

RELATÓRIO ANUAL

PLANO DE TRABALHO ANUAL DO AGENTE DE COMPLIANCE

–

NICS/INVESTPR

ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO

FABIELE MARTINS BRODZINSKI

2023

RELATÓRIO ANUAL - 2023
PLANO DE TRABALHO DO AGENTE DE COMPLIANCE
INVEST PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197
Mov. 47

1. Introdução

O presente Relatório Anual objetiva atender a Instrução Normativa CGE nº 04/2023, que dispõe sobre o encaminhamento da execução das atividades dispostas no Plano de Trabalho Anual do Agente de Compliance à Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria Geral do Estado (CGE), no que tange o inciso II do art. 4º, conforme explicitado:

> "Art. 4º O Agente de Compliance deverá encaminhar os relatórios periódicos referentes à execução das atividades descritas no Plano de Trabalho à Coordenadoria de Integridade e Compliance, conforme cronograma:
> ...
> **II - Relatório Anual: primeira quinzena de dezembro do corrente exercício;"** - grifei

Durante o ano de 2023 a atividade de Agente de Compliance foi dividida conforme tabela abaixo:

Colaborador	Período	Ato Administrativo
ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO	05/07/2022 a 08/08/2023	Portaria nº 005/2022
FABIELE MARTINS BRODZINSKI	A partir de 09/08/2023	Portaria nº 012/2023

2. Atividades

Ação/Iniciativa I – Estabelecer fluxos administrativos para a coordenação do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (inciso I do art. 2º da IN CGE 04/2023)

1. Fluxos administrativos para coordenação do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (inciso I do art. 2º da IN CGE 04/2023)

1.1. A integração operacional, cooperação e aperfeiçoamento da atuação dos Agentes que compõem o NICS, sob a orientação estratégica da Controladoria-Geral do Estado, o que se dará através da recepção e junção dos planos de trabalho propostos pelos agentes e integração das ações planejadas individualmente pelos Agentes e o encaminhamento para aprovação da alta administração;

Atividade Desenvolvida.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Nos termos previstos, o Agente de Compliance da Invest Paraná diligenciou o encaminhamento dos documentos para aprovação do Diretor-Presidente da entidade, bem como coordenou o envio dos mesmos à CGE-PR em 08/02/2023, envio registrado no sistema E-protocolo sob nº 20.049.158-0. Após aprovação pela CGE/PR, os respectivos planos de trabalho foram publicados no Portal de Transparência do Estado, conforme item e link abaixo:

- 08. PLANOS DE TRABALHO DO NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL - NICS 2023

http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portalInstitucional/81/3

1.2. A coordenação de atividades que exijam ações integradas dos Agentes componentes do Núcleo, conforme demanda;

Atividade realizada.

Até o presente momento, todas as atividades/demandas encaminhadas à Invest Paraná, de responsabilidade e encargo deste Agente ou daqueles que compõe o NIC, foram acompanhadas.

Para fins de exemplo, registre-se o e-protocolo 20.049.158-0, as Atas da 1ª e 2ª Reunião dos Agentes do NIC, realizada em 18/05/2023 e 07/06/23, respectivamente, para fins de iniciar e delimitar os pontos necessários para início e planejamento do plano de ação para elaboração do Código de Ética correspondente.

Já no segundo semestre em 01/09/2023 os Agentes do NIC se reuniram para discutir a minuta do Código de Ética e Conduta da Invest Paraná.

INVEST PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

INVEST PARANÁ

ATA DA 3.ª REUNIÃO DOS AGENTES QUE COMPÕE O NICS PARA REVISÃO DOS PONTOS ELENCADOS E PROPOSIÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO CONTEÚDO CONSTANTE NO CÓDIGO DE ÉTICA DA INVEST PARANÁ

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, das 9 horas às 11 horas, na Sede da Invest Paraná, realizou-se a terceira reunião para discussão da minuta do Código de Ética da entidade. A sessão foi presidida pela Agente de Compliance, Sra. Fabiele Martins Brodzinski e secretariada pela Agente de Controle Interno, Sra. Melissa de Cassia Pereira. Estava presente o Ouvidor e Agente de Transparência, Sr. Rilton Alexandre Guimarães e o colaborador Sr. Alceu Albino von der Osten Neto (ex-agente de Compliance). Iniciada a reunião, foi realizada a discussão da minuta do Código de Ética com os pontos obrigatórios previstos em legislação vigente (Decreto Estadual nº 2902[1], de 1º de outubro de 2019).

Após revisão ficou acordado que será encaminhada a minuta do Código para a revisão do Procurador Jurídico e posteriormente para aprovação da Diretoria.

O Sr. Alceu Albino Von der Osten Neto (ex-agente de Compliance), efetuou o repasse das atividades à nova Agente de Compliance Sr.a Fabiele Martins Brodzinski.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Fabiele Martins Brodzinski, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Fabiele Martins Brodzinski
Agente de Compliance

Rilton Alexandre Guimarães
Agente de Transparência e Ouvidor

Melissa de Cassia Pereira
Agente de Controle Interno

Alceu Albino Von der Osten Neto

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 47

1.3. A promoção de reuniões periódicas com a finalidade de alinhar e planejar as ações de competência dos NICS, previstas quadrimestralmente;

Atividade realizada.

Neste ano, foram realizadas reuniões de alinhamento dos trabalhos de competência do NICs. Dentre elas, destacam-se as reuniões supracitadas para fins de alinhamento das tarefas de criação do Código de Ética da Invest Paraná.

Em 27/11/2023 foi realizada a última reunião do NIC para tratativas referentes aos Relatórios de 2023 da Execução dos Planos de Trabalhos, conforme ata abaixo:

INVEST PARANÁ

ATA DA 4.ª REUNIÃO DOS AGENTES QUE COMPÕE O NICS PARA TRATATIVAS REFERENTE AO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

Ao vigésimo sétimo do mês de novembro de 2023, das 11 horas às 12 horas, na Sede da Invest Paraná, realizou-se a quarta reunião para tratativas gerais referente ao relatório anual de execução dos Planos de Trabalho. A sessão foi presidida pela Agente de Compliance, Sra. Fabiele Martins Brodzinski e secretariada pela Agente de Controle Interno, Sra. Melissa de Cassia Pereira. Estava presente o Ouvidor e Agente de Transparência, Sr. Rilton Alexandre Guimarães e o colaborador Sr. Alceu Albino von der Osten Neto (ex-agente de Compliance- em exercício de 05/07/2022 até 08/08/2023).

Iniciada a reunião, foram debatidos os pontos e prazos referente ao plano de execução dos agentes do NIC, sendo que o prazo para envio do Relatório Anual à CGE/PR se encerra em 15/12/2023 para os Agentes de Compliance/Ouvidoria e Transparência. Já o Relatório anual do Controle Interno será para o início de 2024 (data a ser definida por Instrução Normativa).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Fabiele Martins Brodzinski, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Fabiele Martins Brodzinski
Agente de Compliance

Rilton Alexandre Guimarães
Agente de Transparência e Ouvidor

Melissa de Cassia Pereira
Agente de Controle Interno

Alceu Albino Von der Osten Neto
Ex- Agente de Comploance

1.4. O acompanhamento de atos normativos pertinentes à atuação do NICS e a consequente cientificação aos Agentes do NICS.

Atividade realizada.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 47

Considerando as determinações recebidas por este Agente de Compliance, àquelas que indicavam eventuais atuações do NICS foram repassadas a todos os integrantes e atendidas integralmente. Para fins de exemplo, cita-se o e-protocolo nº 20.049.158-0.

Ação/iniciativa II – Implementar, executar e monitorar o Plano de Integridade do órgão/entidade (inciso II do art. 2º da IN CGE nº 04/2023)

2. Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase de Aprovação (inciso III do art. 2º da IN CGE nº 05/2023)

2.1 Entrega da Errata do Plano de Integridade

Atividade realizada.

Conforme fl. 24, movimento 18, do e-protocolo nº 19.660.501-0, a Errata ao Plano de Integridade da entidade foi entregue e aprovado em 02 de maio de 2023.

2.2 Aprovação da Errata do Plano de Integridade

Atividade realizada.

Conforme resposta acima, a aprovação da Errata do Plano de Integridade se deu em 02 de maio de 2023, com registro no sistema e-protocolo de nº 19.660.501-0:

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 47

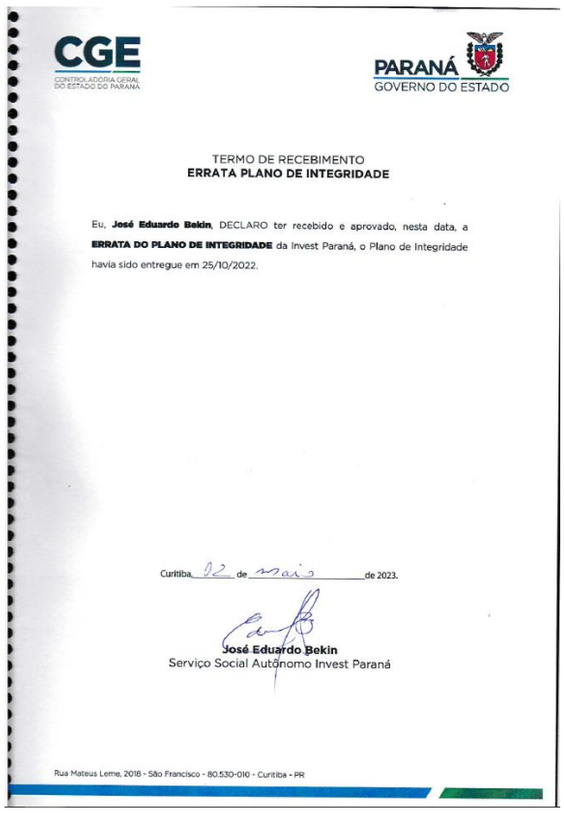

CGE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE RECEBIMENTO
ERRATA PLANO DE INTEGRIDADE

Eu, **José Eduardo Bekin**, DECLARO ter recebido e aprovado, nesta data, a **ERRATA DO PLANO DE INTEGRIDADE** da Invest Paraná, o Plano de Integridade havia sido entregue em 25/10/2022.

Curitiba, 12 de maio de 2023.

José Eduardo Bekin
Serviço Social Autônomo Invest Paraná

Rua Mateus Leme, 2018 - São Francisco - 80.530-010 - Curitiba - PR

3. Execução do Plano de Integridade e Compliance – Fase de Execução (inciso I do art. 3º da IN CGE nº 05/2023)

3.1 Reunião com o Diretor-Geral para apresentação do Plano de Integridade e a indicação dos responsáveis pelos riscos;

Atividade desenvolvida.

O Plano de Integridade foi apresentado ao Diretor Presidente em 26 de outubro de 2022.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 47

INVEST PARANÁ

ATA DA 2.ª REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE AO DIRETOR-PRESIDENTE DA INVEST PARANÁ

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022, das 09:00 às 11:30 horas, na Sede da Invest Paraná, realizou-se a segunda reunião para apresentação e aprovação do Plano de Integridade entregue pela Controladoria Geral do Estado – CGE ao Diretor Presidente. A sessão foi presidida pelo Sr. Paulo Alexsandro Morva Martins, Diretor de Administração e Finanças, estando presentes o Sr. José Eduardo Bekin, Diretor-Presidente e o Sr. Alceu Albino von der Osten Neto, Agente de Compliance da instituição. Houve a apresentação do Plano de Integridade à autoridade máxima da entidade, bem como a explanação dos riscos constantes do documento. Após entrega e apresentação, o Diretor-Presidente apresentou ressalvas aos riscos elencados, solicitando nova reunião para tratar individualmente cada um deles. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Alceu Albino von der Osten Neto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

Paulo Alexsandro Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças

Alceu A. von der Osten Neto
Agente de Compliance

Frente a apresentação de ressalvas, a reunião para indicação dos responsáveis ocorreu em 20 de abril de 2023, registrada junto a 5ª Ata de Reunião:

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 203
Mov. 47

ATA DA 5.ª REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DOS RISCOS INERENTES A CADA ENCARREGADO PARA SUA DEVIDA PROVIDÊNCIA

Aos vinte dias do mês de abril de 2023, das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Invest Paraná, realizou-se a quinta reunião para tratar dos assuntos pertinentes aos riscos críticos listados no Plano de Integridade, já validados pelo Diretor Presidente da Invest Paraná, para indicação da área responsável pela mitigação. A sessão foi presidida pelo Diretor Presidente, Sr. José Eduardo Bekin e secretariada pelo Agente de Integridade e Compliance da Invest Paraná, Sr. Alceu A. von der Osten Neto. Estavam presentes o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Paulo Alexsandro Morva Martins, Diretor de Internacionalização, Sr. Giancarlo Rocco, Diretor de Mercado, Sr. Gustavo Emanuel Cejas, Diretor de Desenvolvimento Econômico, Sr. Rogério José Chaves e o Procurador Jurídico, Sr. Rilton Alexandre Guimarães. Houve a explanação dos riscos elencados no Plano de Integridade, de forma individualizada, elencando o alcance e responsabilidade de sua mitigação pelos responsáveis de cada área aos quais o risco corresponde. Ficou decidida a distribuição de responsabilidade pela mitigação dos riscos, desta forma: Risco **1:** Possível Perda Financeira, por falhas nos controles, referentes às viagens – Diretoria de Administração e Finanças; **2:** Excesso de barulho e falta de privacidade comprometem a realização das atividades dos setores, especialmente os estratégicos – Diretor Presidente; **3:** Prejuízo no controle dos processos pela ausência de sistemas adequados – Diretoria de Administração e Finanças; **4:** Prejuízo no andamento e execução das atividades por falta de condições adequadas de trabalho, podendo gerar um passivo trabalhista – Diretor Presidente e Diretoria de Administração e Finanças; **5:** Insatisfação dos funcionários em relação a alguns posicionamentos da Invest Paraná – risco excluído pela CGE/PR mediante Errata ao Plano de Integridade; **6:** Acúmulo de serviço pela falta de funcionários – Diretor Presidente; **7:** Possibilidade de perda de investidores por descrédito no site da Invest Paraná em razão da falta de segurança e morosidade na área de TI – Diretoria de Administração e Finanças; **8:** Possível prejuízo ao erário por falta de gestão nas compras da Invest Paraná – Diretoria de Administração e Finanças; **9:** Retrabalho pela falta de comunicação entre diretorias – Diretor Presidente; **10:** Prejuízo das atividades técnicas e administrativas em razão da falta de divulgação do Procedimento Operacional Padrão (POPs) - – Diretor Presidente; **11**: Insegurança dos funcionários que passaram no processo seletivo– risco

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 47

excluído pela CGE/PR mediante Errata ao Plano de Integridade: **12:** Desgaste da equipe por falta de diretrizes bem definidas para análise de novos projetos e falha no planejamento – Diretor Presidente; **13:** Assédio Moral – Diretor Presidente; **14:** Falta de normativa regulamentando o procedimento de elaboração dos contratos – Diretor Presidente; **15:** Dificuldade no entendimento do arcabouço legal referente aos Serviços Sociais Autônomos gera desconforto nos funcionários – Diretor Presidente; **16:** Falta de capacitação/treinamento aos funcionários, especialmente aos novos – Diretor Presidente; **17:** Desvio de Função – Diretor Presidente; **18:** Falha na Execução do serviço por falta de definição clara de atribuições – Diretor Presidente; **19:** Inadequação salarial relacionada ao nível de responsabilidade dos cargos exercidos pela alta gestão – Diretor Presidente e; **20:** Falha na divulgação/comunicação – Diretor Presidente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Alceu A. von der Osten Neto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

Paulo Alexsandro Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças

Giancarlo Rocco
Diretor de Internacionalização

Gustavo Emanuel Cejas
Diretor de Mercado

Rogério José Chaves
Diretor de Desenvolvimento Econômico

Rilton Alexandre Guimarães
Procurador Jurídico

Alceu A. von der Osten Neto
Agente de Compliance

Conforme ata da 7º reunião, realizada em 04/05/2023, foi apresentada a Errata do Plano de Integridade da Invest Paraná ao diretor Presidente:

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

INVEST PARANÁ

ATA DA 7.ª REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DA ERRATA DO PLANO DE INTEGRIDADE DA INVEST PARANÁ AO DIRETOR PRESIDENTE

Aos quatro dias do mês de maio de 2023, das 11 horas às 11 horas e 30 minutos, na Sede da Invest Paraná, realizou-se a sétima reunião para apresentação da ERRATA ao Plano de Integridade da entidade ao Diretor Presidente. A sessão foi presidida pelo Diretor de Internacionalização, Sr. Giancarlo Rocco e secretariada pelo Agente de Compliance da Invest Paraná, Sr. Alceu Albino von der Osten Neto. Houve a explanação dos pontos que motivaram a retificação do Plano de Integridade, sendo entregue a ERRATA impressa ao Diretor Presidente da Invest Paraná. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Alceu Albino von der Osten Neto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente
Invest Paraná

Giancarlo Rocco
Diretor de Internacionalização
Invest Paraná

Alceu A. von der Osten Neto
Agente de Compliance

3.2 Reunião com os responsáveis para apresentação dos riscos que lhes são inerentes e propostas de mitigação;

Atividade desenvolvida.

Considerando a diversidade de matérias que integram o Plano de Integridade, houve a indicação das áreas responsáveis por sua mitigação e deu-se início à mitigação dos riscos, os quais serão comprovados no relatório anual de execução do plano de integridade a ser entregue até abril/2024.

3.3 Elaborar Plano de Ação para cada responsável identificado.

Atividade em andamento.

Alguns riscos já tiveram seu plano de ação definido, foram aplicados e houve, no entendimento da Invest Paraná, a mitigação do risco. Outros, mais complexos e dependentes de uma solução conjunta/compartilhada das Diretorias da Invest ou do próprio Estado, ainda dependem de definição para sua elaboração.

4. Monitoramento do Plano de Integridade – Fase de Monitoramento (inciso II do art. 3º da IN CGE nº 05/2023)

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 206
Mov. 47

4.1 Reunião com os responsáveis pelos riscos para acompanhamento das providências adotadas para mitigação dos mesmos;

Atividade em andamento.

Algumas medidas foram tomadas visando a mitigação/extinção dos riscos. Alguns, porém, aguardam definição por parte da Diretoria responsável para tomada de decisão/medidas.

4.2 Controle Documental;

Atividade em andamento.

Este Agente de Compliance está compilando toda a documentação correspondente a mitigação e extinção de eventuais riscos. Os documentos, atas, registros e demais atividades comprobatórias estão sendo arquivados para, adiante, integrarem o Relatório Final do Agente.

Estima-se que a conclusão das medidas de mitigação e/ou extinção dos riscos, ocorra até o mês de abril/2024.

4.3 Acompanhamento quadrimestral pela Planilha de Monitoramento;

Atividade em andamento.

Há o preenchimento da Planilha de Monitoramento em conformidade com as medidas de mitigação realizadas e evolução dos trabalhos de extinção dos riscos.

4.4 Encaminhamento do Relatório de Execução à CIC/CGE.

Atividade não realizada.

Considerando que a Invest Paraná está executando seu Plano de Integridade, iniciado em maio do corrente ano, após entrega da Errata ao Plano de Integridade, há previsão de conclusão e envio do relatório para abril/2024.

5. Elaborar Relatórios Demonstrativos de desempenho na execução das atividades propostas no presente Plano de Trabalho (incisos I e II do art. 4º da IN CGE 04/2023)

5.1 Relatório Parcial;

Atividade realizada.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 47

Nos termos do inc. I, do art. 4º da IN CGE 04/2023, o Agente de Compliance encaminhou o relatório parcial, nos termos e prazo previsto (E-protocolo nº 20.049.158-0).

5.2 Relatório Anual.

Atividade realizada.

Observando que o prazo de entrega do relatório em comento é a primeira quinzena de dezembro, compilou as informações do exercício 2023 para elaboração, composição e conclusão deste relatório final.

Ação/iniciativa III – Acompanhar e auxiliar a elaboração do Código de Ética do órgão/entidade após a aprovação do Plano de Integridade e Compliance pelo gestor.

6.1 Reunião dos Agentes que compõe o NICS com a alta gestão para esclarecimento do cronograma de elaboração e pontos sensíveis que irão compor o Código de Ética e Conduta;

Atividade realizada.

Nos termos da 1ª Ata de Reunião dos Agentes que compõe o NICS, realizada em 18 de maio de 2023, ficou definido juntamente com a alta gestão quais os pontos sensíveis que fariam parte do Código de Ética da entidade:

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

INVEST PARANÁ

ATA DA 1ª REUNIÃO DOS AGENTES QUE COMPÕE O NICS E A ALTA GESTÃO PARA LEVANTAMENTO DOS PONTOS SENSÍVEIS PARA ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA INVEST PARANÁ

Aos 18 dias do mês de maio de 2023, das 11 horas às 12 horas, na Sede da Invest Paraná, realizou-se a primeira reunião para tratar dos pontos sensíveis que deverão compor o Código de Ética da entidade. A sessão foi presidida pelo Agente de Compliance, Sr. Alceu Albino von der Osten Neto e secretariada pelo Agente de Controle Interno, Sra. Melissa de Cassia Pereira. Estavam presentes o Diretor Presidente da Invest Parana, Sr. José Eduardo Bekin e o Ouvidor e Agente de Transparência, Sr. Rilton Alexandre Guimarães. Foram levantados alguns pontos como sensíveis e indispensáveis para a composição da futura normativa, debatendo-se a possível estruturação sobre critérios como objetivo, abrangência, a missão, visão e valores da Invest Paraná, quais serão os princípios orientadores e canais de apuração de infrações e mecanismos de mitigação destes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Alceu Albino von der Osten Neto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

Rilton Alexandre Guimarães
Agente de Transparência e Ouvidor

Alceu A. von der Osten Neto
Agente de Compliance

Melissa C. Pereira
Melissa de Cassia Pereira
Agente de Controle Interno

6.2 Reunião dos Agentes que compõe o NICS, após reunião com a alta gestão, para verificação dos pontos sensíveis da entidade;

Atividade realizada.

Nos termos da 2ª Ata de Reunião dos Agentes que compõe o NICS, realizada em 07 de junho de 2023, foi verificado os pontos necessários a elaboração do Código de Ética, incluindo àqueles descritos no Decreto Estadual nº 2.902/19.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 47

INVEST PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

INVEST PARANÁ

ATA DA 2.ª REUNIÃO DOS AGENTES QUE COMPÕE O NICS PARA REVISÃO DOS PONTOS ELENCADOS E PROPOSIÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO CONTEÚDO CONSTANTE NO CÓDIGO DE ÉTICA DA INVEST PARANÁ

Aos sete dias do mês de junho de 2023, das 14 horas às 15 horas, na Sede da Invest Paraná, realizou-se a segunda reunião para tratar dos pontos sensíveis que deverão compor o Código de Ética da entidade. A sessão foi presidida pelo Agente de Compliance, Sr. Alceu Albino von der Osten Neto e secretariada pelo Agente de Controle Interno, Sra. Melissa de Cassia Pereira. Estava presente o Ouvidor e Agente de Transparência, Sr. Rilton Alexandre Guimarães. Iniciada a reunião, ficou definido pelos integrantes do NICS que além das matérias dispostas na primeira reunião, farão parte do Código de Ética da entidade, os itens que constam no art. 15 do Decreto Estadual nº 2902[1], de 1º de outubro de 2019, a saber: (i) atendimento à legislação; (ii) padrões de integridade, ética e probidade; (iii) imagem da instituição; (iv) conflito de interesses; (v) profissionalismo na prestação do serviço público; (vi) relação com terceiros; (vii) segurança da informação e proteção de dados; (viii) conduta e comportamento do servidor público; (ix) dever de confidencialidade das informações e discrição do servidor público; (x) combate à corrupção, às práticas ilícitas, à lavagem de dinheiro, fraudes, subornos e desvios; (xi) assédio sexual e moral e (xii) atos discriminatórios. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Alceu Albino von der Osten Neto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Alceu A. von der Osten Neto
Agente de Compliance

Rilton Alexandre Guimarães
Agente de Transparência e Ouvidor

Melissa C. Pereira
Melissa de Cassia Pereira
Agente de Controle Interno

[1] Decreto que regulamenta a Lei nº 19.857, de 29 de maio de 2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.

6.3 Planilhamento dos pontos chave para elaboração de minuta

Atividade realizada.

Nos termos da 3ª Ata de Reunião dos Agentes que compõe o NICS**,** realizada em 01/09/2023 foi discutido a minuta do Código de ética e Conduta da Invest Paraná.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

INVEST PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

INVEST PARANÁ

ATA DA 3.ª REUNIÃO DOS AGENTES QUE COMPÕE O NICS PARA REVISÃO DOS PONTOS ELENCADOS E PROPOSIÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO CONTEÚDO CONSTANTE NO CÓDIGO DE ÉTICA DA INVEST PARANÁ

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, das 9 horas às 11 horas, na Sede da Invest Paraná, realizou-se a terceira reunião para discussão da minuta do Código de Ética da entidade. A sessão foi presidida pela Agente de Compliance, Sra. Fabiele Martins Brodzinski e secretariada pela Agente de Controle Interno, Sra. Melissa de Cassia Pereira. Estava presente o Ouvidor e Agente de Transparência, Sr. Rilton Alexandre Guimarães e o colaborador Sr. Alceu Albino von der Osten Neto (ex-agente de Compliance). Iniciada a reunião, foi realizada a discussão da minuta do Código de Ética com os pontos obrigatórios previstos em legislação vigente (Decreto Estadual nº 2902[1], de 1º de outubro de 2019).

Após revisão ficou acordado que será encaminhada a minuta do Código para a revisão do Procurador Jurídico e posteriormente para aprovação da Diretoria.

O Sr. Alceu Albino Von der Osten Neto (ex-agente de Compliance), efetuou o repasse das atividades à nova Agente de Compliance Sr.a Fabiele Martins Brodzinski.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Fabiele Martins Brodzinski, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Fabiele Martins Brodzinski
Agente de Compliance

Rilton Alexandre Guimarães
Agente de Transparência e Ouvidor

Melissa C. Pereira
Melissa de Cassia Pereira
Agente de Controle Interno

Alceu Albino Von der Osten Neto

6.4 Encaminhamento da minuta para o Corpo Diretivo e ao Setor Jurídico;

Atividade realizada.

Nos termos da ata da 172º Reunião da Diretoria da Invest Paraná, realizada em 28/09/2023, a minuta do Código de ética e Conduta foi aprovada:

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

INVEST PARANÁ
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 3

ATA DA 172ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA INVEST PARANÁ

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se ordinariamente a Diretoria da Invest Paraná, em conformidade com seu Estatuto Social e Regimento Interno, estando presentes o Diretor Presidente, Sr. José Eduardo Bekin, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Paulo Alexsandro Morva Martins, o Diretor de Mercado, Sr. Gustavo Emanuel Cejas, o Diretor de Internacionalização, Sr. Giancarlo Rocco, o Diretor de Desenvolvimento Econômico, Sr. Rogério José Chaves, e o Procurador Jurídico, Sr. Rilton Alexandre Guimarães.

Item I – Solicitação de viagem – O Diretor de Internacionalização solicitou autorização e indicação do Diretor Presidente de quem deve representar a Invest Paraná no Encontro das Invests e COSUD que acontecerá em São Paulo, de 19 a 21 de outubro de 2023. O Diretor Presidente determinou que, além dele, vão o Diretor de Internacionalização e o Diretor de Desenvolvimento Econômico em razão das pautas apresentadas. A viagem foi autorizada.

Item II – Relatório de viagem – O Diretor de Mercado apresentou relatório da viagem realizada a Londrina e região, relatando as empresas visitadas e as possibilidades abertas, como Rizobacter, Cimerian Gyn, Panorama Mármores, Confort Door.

Item III – 2º Relatório quadrimestral, do Plano de Trabalho 2023 – O Procurador Jurídico informou que, apresentado 2º Relatório Quadrimestral de execução do Plano de Trabalho/2023, via Bitrix, todas as Diretorias manifestaram-se de acordo. Tal relatório agora será encaminhado para a CGE e para a Comissão de Avaliação, liderada pela SEIC.

Item IV – Plano de Trabalho de 2024 – O Procurador Jurídico informou que já está aberta no Bitrix, tarefa em relação ao Plano de Trabalho de 2024, devendo cada Diretoria apresentar sua proposta até 24 de outubro de 2023, para compilação e demais trâmites.

Item V – Código de Ética - O Procurador Jurídico informou que, apresentado para revisão o Código de Ética e Conduta da Invest Paraná, não houve manifestação das Diretorias, considerando-o aprovado.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212
Mov. 47

INVEST PARANÁ
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 3

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos Diretores e Procurador Jurídico. Curitiba, 18 de setembro de 2023.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

Giancarlo Rocco
Diretor de Internacionalização

Paulo Alexsandro Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças

Gustavo Emanuel Cejas
Diretor de Mercado

Rogério José Chaves
Diretor de Desenvolvimento Econômico

Rilton Alexandre Guimarães
Procurador Jurídico

6.5 Elaboração da minuta do Código de Ética

Atividade realizada.

Vide subitens 6.3 e 6.4

6.6 Encaminhamento da minuta do Código de Ética proposto pela Invest Paraná à CGE/PR para elaboração em conjunto do Código de Ética da entidade;

Atividade realizada.

Encaminhamento do Código de ética e Conduta da INVEST PARANÁ para aprovação através do E-protocolo nº 21.131.372-2, o qual foi aprovado conforme fls. 22 do mesmo.

6.7 Publicação do Código de Ética no site institucional e encaminhamento aos colaboradores da entidade

Atividade realizada.

O Código de ética e Conduta no âmbito da INVEST PARANÁ foi instituído através da Resolução nº 07/2023 (Publicação DIOE em 13/11/2023) e publicado no site institucional conforme link abaixo:

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

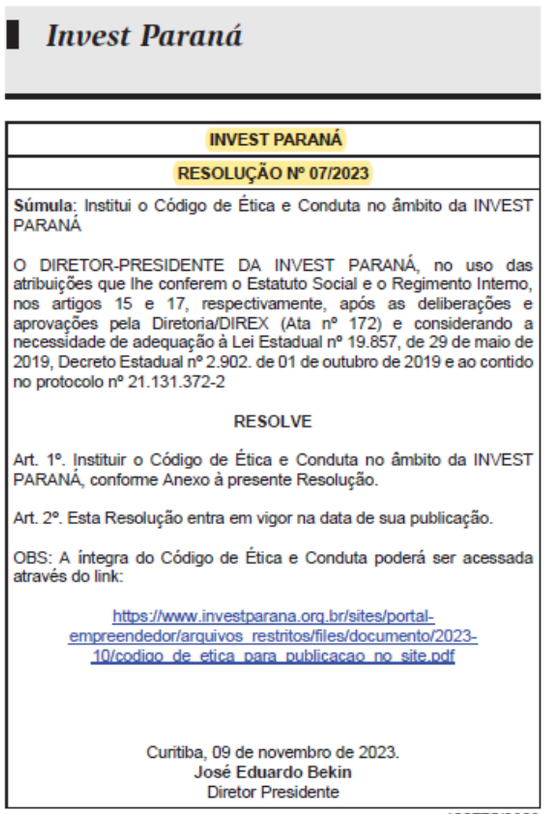

Invest Paraná

INVEST PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Súmula: Institui o Código de Ética e Conduta no âmbito da INVEST PARANÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA INVEST PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regimento Interno, nos artigos 15 e 17, respectivamente, após as deliberações e aprovações pela Diretoria/DIREX (Ata nº 172) e considerando a necessidade de adequação à Lei Estadual nº 19.857, de 29 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 2.902. de 01 de outubro de 2019 e ao contido no protocolo nº 21.131.372-2

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o Código de Ética e Conduta no âmbito da INVEST PARANÁ, conforme Anexo à presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: A íntegra do Código de Ética e Conduta poderá ser acessada através do link:

https://www.investparana.org.br/sites/portal-empreendedor/arquivos_restritos/files/documento/2023-10/codigo_de_etica_para_publicacao_no_site.pdf

Curitiba, 09 de novembro de 2023.
José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

https://www.investparana.org.br/sites/portal-empreendedor/arquivos_restritos/files/documento/2023-11/codigo_de_etica_com_publicacao_dioe_0.pdf

3. Mapa Anual de Atividades Atualizado

Visando dar cumprimento as etapas pré-estabelecidas pela CGE/PR, este Agente de Compliance apresenta o Mapa Anual de atividades atualizado, no qual os registros de cumprimento das atividades previstas serão destacados em negrito, tendo por base a data de entrega e aprovação da Errata do Plano de Integridade (02/05/23), por meio do qual foi possível a projeção de início/execução de cada uma das atividades definidas, conforme tabela abaixo:

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 47

Mapa Anual de Atividades	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1. Fluxos administrativos para a coordenação do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial												
1.1. Integração operacional, cooperação e aperfeiçoamento da atuação dos Agentes que compõe o NICS, sob orientação da CGE/PR - que se dará através da recepção e junção dos planos de trabalho propostos pelos agentes e integração das ações planejadas individualmente pelos Agentes e o encaminhamento para aprovação da alta administração	X	**X**	X	X	X	**X**	X	X	**X**	X	**X**	**X**
1.2. Coordenação de atividades que exijam ações integradas dos Agentes do Núcleo, conforme demanda	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
1.3. Promoção de reuniões periódicas com a finalidade de alinhar e planejar as ações de competência dos NICS – reuniões quadrimestrais					**X**	**X**		X	**X**		**X**	**X**
1.4. Acompanhamento de atos normativos pertinentes à atuação do NICS e a consequente cientificação aos agentes NICS	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
2. Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase de Aprovação												
2.1. Entrega da errata do Plano de Integridade					**X**							
2.2. Aprovação da errata do Plano de Integridade					**X**							
3. Execução do Plano de Integridade e Compliance – Fase de Execução												
3.1. Reunião com Diretor-Geral para apresentação do Plano de Integridade e a indicação dos responsáveis pelos riscos				**X**								
3.2. Reunião com os responsáveis para apresentação dos riscos que lhes são inerentes e propostas de mitigação					**X**	**X**	X					
3.3. Elaborar Plano de Ação para cada responsável identificado							X	X				

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 215
Mov. 47

4. Monitoramento do Plano de Integridade – Fase de Monitoramento												
4.1. Reunião com os responsáveis pelos riscos para acompanhamento das providências adotadas para mitigação dos mesmos						**X**	X	X	X	X	X	**X**
4.2. Controle Documental					**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
4.3. Acompanhamento quadrimestral pela Planilha de Monitoramento				**X**	**X**	**X**	X	X	X	X	X	**X**
4.4. Encaminhamento do Relatório de Execução à CIC/CGE											X	X
5. Elaborar Relatórios Demonstrativos de desempenho na execução das atividades propostas no presente Plano de Trabalho												
5.1. Relatório Parcial							**X**					
5.2. Relatório Anual												**X**
6. Acompanhar e auxiliar a elaboração do Código de Ética do órgão/entidade, após aprovação do Plano de Integridade												
6.1. Reunião dos Agentes que compõe o NICS com a alta gestão para estabelecimento do cronograma de elaboração do Código e Pontos Sensíveis que irão compor o Código de ética e Conduta					**X**	**X**						
6.2. Reunião dos Agentes que compõe o NICS, após reunião com a alta gestão, para verificação dos pontos sensíveis da entidade						**X**			**X**			
6.3. Planilhamento dos pontos chave para elaboração de minuta							**X**	**X**	**X**			
6.4. Encaminhamento da minuta para o Corpo Diretivo e ao Setor Jurídico								X	**X**			
6.5. Elaboração da minuta do Código de Ética									**X**	**X**		
6.6. Encaminhamento da minuta do Código de Ética proposto pela Invest Paraná à CGE/PR, para elaboração conjunta do Código de Ética da entidade										**X**	**X**	
6.7. Publicação do Código de Ética no site institucional e											**X**	X

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 216
Mov. 47

encaminhamento aos colaboradores da entidade												

* Em negrito atividades realizadas
* Sem negrito, atividades previstas, mas sem execução até o presente momento.

4. Relatório de treinamento realizados pelos Agentes de Compliance da INVEST PARANÁ em 2023

Abaixo apresento planilha dos treinamentos realizados pelo Agente de Compliance da INVEST PARANÁ em 2023:

Nº	TEMA/ASSUNTO	DISPONIBILIZADO POR	CARGA HORÁRIA	DATA
ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO				
1	Plano de Ação na Prática	Escola de Gestão do Paraná	24 h	22/02/23 a 07/03/23
2	Integração do GMS com o PNCP e atualização da Lei 14.133/2021	Escola de Gestão do Paraná	2h	30/03/2023
3	Licitações e Contratos para Aquisições de Bens e Prestação de Serviços em Geral com Ênfase na Nova Lei de Licitações e Contratos	Escola de Gestão do Paraná	24 h	27/01/23 a 30/03/23
4	Formação de Pregoeiros e Agentes de Contratação	Escola de Gestão do Paraná	12 h	15/03/2023 a 16/03/23
5	O Estudo Técnico Preliminar na Nova Lei de Licitações e Contratos	Escola de Gestão do Paraná	2h	31/03/2023
6	Lei de Licitações e Contratos – Dia I	Escola do Legislativo	6h	27/04/2023
7	Lei de Licitações e Contratos – Dia II	Escola do Legislativo	3h	28/04/2023
8	Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais	Escola Virtual.Gov	25h	19/05/23 a 26/05/23

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 217
Mov. 47

9	Capacitação no Sistema GMS	Escola de Gestão do Paraná	24h	05/06/2023
10	Capacitação – Agentes de Compliance - 2023	Escola de Gestão	4h	12/06/23
11	Contratação Direta na Lei 14.133/2021 e Decreto 10.086/2022	Escola de Gestão	2h	30/06/23
12	Nova Lei de Licitações e Contratos Módulo I – Visão Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos	Instituto Rui Barbosa	30h	17/08/22 a 15/06/23
13	Modalidades Licitatórias	Escola de Gestão	2h	14/07/2023
14	Como posso melhorar minha saúde óssea?	Escola de Gestão	2h	26/07/2023
15	Orçamento pela Lei 14.133/21	Escola de Gestão	2h	28/07/2023
16	Funções Essenciais na Lei 14.133/2021	Escola de Gestão	2h	11/08/2023
TOTAL				166 horas

Nº	TEMA/ASSUNTO	DISPONIBILIZADO POR	CARGA HORÁRIA	DATA
FABIELE MARTINS BRODZINSKI				
1	Orçamento Pela Lei nº 14.133/2021	Escola de Gestão do Paraná	2h	28/07/2023
2	Funções Essencias na Lei nº 14.133/2021	Escola de Gestão do Paraná	2h	11/08/2023
3	Ouvidoria como Ferramenta de Gestão	Escola de Gestão do Paraná	8h	16/08/2023
4	Simpósio Paranaense Lei de Licitações e Contratos Administrativos nos Municípios Dia I	Assembléia Legislativa do Estado do Paraná	8h	24/08/2023
	Simpósio Paranaense Lei			

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 218
Mov. 47

5	de Licitações e Contratos Administrativos nos Municípios Dia I	Assembléia Legislativa do Estado do Paraná	8h	25/08/2023
6	Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decrero 10.086/2022	Escola de Gestão do Paraná	2h	15/09/2023
7	Sistema de Registro de Preços	Escola de Gestão do Paraná	2h	29/09/2023
8	Capacitação – Agentes de Cmpliance	CGE/PR e Escola de Gestão do Paraná	4h	03/10/2023
9	XXIV Congresso Paranaense de Direito Administrativo novos tempos, velhos vícios	IPDA	30h	18/10/2023 a 20/10/2023
10	Explorando o Acordo de Nível de Serviços (ANS) à Luz da Lei nº 15.608/2007 em Serviços Terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra	Escola de Gestão do Paraná	2h	07/11/2023
11	Certificação – Gestão Eficiente, Integridade e Inovação Tecnológica nos Municípios	Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	2h	07/11/2023
12	Reequilíbrio econômico-financeiro em obras públicas	Escola de Gestão do Paraná	2h	10/11/2023
13	Congresso de Governança Pública da CGE-PR/4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção	Escola de Gestão do Paraná	16h	20/11/2023 a 21/11/2023
14	Pós-Graduanda em **Compliance e Relações Governamentais (**início outubro/2023 – previsão de término em julho/2024	UNINTER	60h (Cursado até o momento	26.07.2023 a 15/12/2023
TOTAL				148 horas

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 219
Mov. 47

É o relatório.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

Alceu Albino von der Osten Neto
Agente de Compliance da Invest Paraná

Fabiele Martins Brodzinski
Agente de Compliance da Invest Paraná

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 219a
Mov. 47

Documento: **RELATORIOANUALPlanodeTrabalhoAnualNICSV2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiele Martins Brodzinski (XXX.068.559-XX)** em 15/12/2023 10:06 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 15/12/2023 10:18 Local: INVEST PARANA/DAF.

Inserido ao protocolo **20.049.158-0** por: **Fabiele Martins Brodzinski** em: 15/12/2023 10:06.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e4c64dafb6f2f9f8f6191cdccf2cf59b**.